



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 48, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo nº **23327.001115/2016-18, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos e seu respectivo Regimento Interno, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior